



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Controle Interno

PREFEITURA DE  
**CASSILÂNDIA**  
POR UMA CIDADE MELHOR

Cassilândia, 26 de Maio de 2020.

**Ofício: 39/2020/01/CI/SO/SE/SAS/STC/DCC**

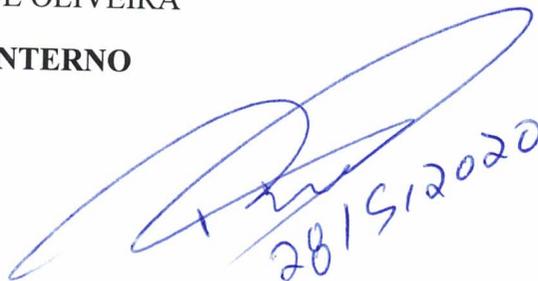
Senhor Secretário

Ao externar cumprimentos, sirvo – me do presente para encaminhar a vossa Senhoria a **Recomendação** nº0003/2020/01CI/SO/SE/SAS/STC expedida de acordo com a **recomendação** Mistério Público Nº 0005/2020/01PJ/CLA da 1ª Promotoria de Justiça do consumidor, Patrimônio Público e Social e fundações da comarca de **Cassilândia-MS**, no procedimento Administrativo nº 09.2020.0001625-5, instaurado para “acompanhar de forma preventiva as contratações realizadas sob a égide da Lei nº13.979/2020 pela prefeitura de Cassilândia – MS, para conhecimentos.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protesto de estima e consideração.

  
ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA

**CONTROLADOR INTERNO**

  
28/5/2020

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
RODRIGO DIAS NUNES  
**Diretor Coordenador De Compras Do Município De Cassilândia – MS**  
Nesta